# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 655 | 21/03/2011 | |

**DESPACHO**

**APROVADO**

Sala das Sessões 21/03/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**EMENTA**

**Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre alterações no Código Tributário do Município.**

**REQUERIMENTO Nº 224 2011**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A administração pretende promover alterações no Código Tributário do Município, objetivando ampliar os benefícios concedidos às micro e pequenas empresas que reivindicam áreas para ampliação de suas atividades em nosso Município?

**JUSTIFICATIVA:-**

Segundo informou o Diretor de Desenvolvimento do Município, o Código tributário encontra-se desatualizado e necessita de alterações para promover a formalidade e contemplar novos empreendedores, além de fomentar o crescimento das micro e pequenas empresas já existentes, ampliando as condições de competitividade de nosso Município em relação aos demais municípios da região, razão pela qual solicito as informações constantes do presente requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de março de 2011.**

Débora Ventura

**DÉBORA VENTURA**
**Vereadora**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 450/2011

MOCOCA, 15 de abril de 2011.

| CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| NUMERO | DATA | RUBRICA |
| 981 | 18.04.11 | |

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre alterações no Código Tributário do Município, constante do Requerimento nº **224/2011**, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação da Assessoria Jurídica:

A Prefeitura Municipal de Mococa (por solicitação do seu Departamento Financeiro) pretende rever o atual Código Tributário Municipal, sendo certo que a concessão de benefícios para instalação de empresas em imóveis públicos não é matéria tributária e se regula pela Lei Federal 8.666/93.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

**DESPACHO**
**Para o Expediente da Próxima Sessão CM em** 18/04/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE**
**Sala das Sessões** 18/04/2011

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP